ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1693/2016

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇOES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF".

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 18/11/2016 **Sanção:** 18/11/2016

Dataplex Tecnologia e Informação - www.dataplex.com.br - (69)3442-3044

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.693/2016 Em, 18 de novembro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art.1º. Fica autorizado a Transposição de dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária anual do exercício 2016, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes do artigo 167, VI da Constituição federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

SUPLEMENTA

05. Secretaria Municipal de Educação
05.001. 12. 361.0005.2052– Manutenção FUNDEB 60% - Ensino Fundamental
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ---------- R$ 25.000,00
05.001.12.365.0005.2056 – Manutenção FUNDEB 60% - Ensino Infantil
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ---------- R$ 10.000,00
05.001. 12. 361.0005.2053– Manutenção FUNDEB 40%
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais ---------- R$ 15.000,00
Total Geral----------R$ 50.000,00

ANULA

05. Secretaria Municipal de Educação
05.001. 12. 361.0005.2054– Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB 40%
33.90.30.00.00 – Material de Consumo ---------- R$ 50.000,00
Total Geral----------R$ 50.000,00

Art.2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 18 de novembro de 2016.

APROVADO
EM 18/11/2016
Valmir Aparecido Pessoa
Presidente/CMSMG

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em: 21/11/2016
Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234

SANCIONADO
Em 18/11/2016
Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal